

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.125, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 167 de 24 de julho de 2023 e nº 168 de 28 de julho de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de julho de 2023, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, e o disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19610/1	Isabela Rodrigues Borges	24/07/2023	6	I	1
19602/1	Luciane Aparecida Gisch Wolter	03/07/2023	6	I	1

CARGO: ODONTÓLOGO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19592/1	Juliana Alessandra Machado André	24/07/2023	14	I	1

CARGO: SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19608/1	Aline de Oliveira da Silva Vendruscolo	20/07/2023	2	I	1
19603/1	Orlando de Jesus Ozório	03/07/2023	2	I	1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19611/1	Delmir de Souza	24/07/2023	7	I	1
16039/2	Vanderléia Beilner Castoldi Schimit	07/07/2023	7	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.530, de 31/07/2023.